

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Sobre o Relatório do Ministério do Trabalho e Emprego

Em conformidade com a Lei de Igualdade Salarial, o Ministério do Trabalho e Emprego ("MTE") produziu um Relatório de Transparência e Igualdade Salarial ("Relatório") para empresas com 100 ou mais empregados, incluindo o Banco J.P. Morgan S.A. ("JPMorgan").

A regulamentação determina que as empresas devem publicar o Relatório em seu site ou em outros canais que garantam a ampla divulgação do documento.

O relatório fornece uma comparação básica do salário mediano contratual de 2025 e da remuneração total média de 2025 de todas as mulheres e todos os homens dentro da população de empregados. O Relatório não divulga nenhum dado de informação pessoal dos empregados. De acordo com o Relatório, a diferença salarial de gênero para o J.P. Morgan no Brasil é de **86,8%** para os salários medianos contratuais de 2025 e de **85,2%** para a remuneração total média de 2025.

Nossos Princípios

- Buscamos tornar sonhos possíveis para todos, em qualquer lugar, todos os dias.
- Não acreditamos que o talento esteja concentrado em qualquer grupo demográfico específico e estamos dedicados a oferecer igualdade de oportunidades de emprego para talentos de todas as origens.
- Proibimos estritamente a discriminação, o assédio e a conduta abusiva de qualquer tipo. Estamos dedicados a tratar todos os indivíduos de forma justa e com respeito.
- Buscamos atrair e reter os melhores talentos. Reconhecemos que nossas pessoas são nossa fortaleza e que os diversos talentos e perspectivas que trazem para nossa força de trabalho global estão diretamente ligados ao nosso sucesso.
- Nos esforçamos para construir e promover um ambiente de trabalho inclusivo onde nossos funcionários sejam respeitados, confiáveis e empoderados. Nossa experiência é que, se nossas equipes forem mais diversas, geraremos melhores ideias e resultados, desfrutaremos de uma cultura corporativa mais forte e superaremos nossos concorrentes.
- Estamos dedicados - e em muitos lugares obrigados - a apoiar comunidades carentes como parte do nosso compromisso com a responsabilidade corporativa e o valor de longo prazo para os acionistas. Nos esforçamos para empoderar indivíduos e melhorar vidas por meio de nossas práticas de negócios e esforços de alcance comunitário que vemos como benéficos para clientes, comunidades e nosso negócio.

Definições utilizadas no Relatório divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego

Salário Mediano Contratual

A mediana é o valor central quando o salário contratual de todos os empregados é organizado em ordem crescente. Após determinar o salário contratual mediano para mulheres e para homens, usando o salário mensal ajustado ao longo do tempo, o MTE calculou a razão entre esses dois valores para obter a diferença de 86,8% no salário contratual mediano de 2025.

Remuneração Total Média

A remuneração total média representa o salário mensal real, bem como outros pagamentos de remuneração para todos os funcionários incluídos, divididos pelo número de funcionários. Após determinar a remuneração total média para mulheres e para homens, o MTE calculou a razão entre esses dois valores para obter a diferença de 85,2% na remuneração total média.

Diferença Salarial e Equidade Salarial

É importante ressaltar que as métricas divulgadas neste relatório representam uma medida da diferença salarial, e não da equidade salarial. A diferença salarial corresponde ao cálculo da diferença mediana e média de remuneração ao comparar a remuneração de todas as mulheres da organização com a de todos os homens da organização. Um dos fatores que contribuem para a diferença salarial é a maior proporção de homens em cargos seniores e de maior remuneração. A diferença salarial não mede equidade salarial, nem considera diferenças relevantes como nível de cargo, experiência, localização, jornada de trabalho e outros fatores que normalmente influenciam a remuneração.

Além disso, o relatório inclui a proporção do Salário Contratual Mediano e da Remuneração Total Média de acordo com os **Grandes Grupos Ocupacionais** definidos pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Esses Grandes Grupos categorizam ocupações com características semelhantes. Devido à natureza ampla das classificações do CBO e ao fato de abrangerem uma variedade de ocupações, as diferenças salariais relatadas por grupo ocupacional também não levam totalmente em conta os fatores que normalmente influenciam a remuneração.